# UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



Diretoria da Faculdade de Educação Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco G - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902



Telefone: (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br

#### **INFORME**

Processo nº 23117.074734/2024-07

### **EDITAL DIRFACED Nº 36/2024**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CARGO DE PROFESSOR FORMADOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB

## **RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS**

	CPF	SITUAÇÃO	Observações
1	***.***.823-62	Indeferido	O candidato não cumpriu o item 9.1 Será facultado ao
			candidato <b>apresentar um único recurso,</b>
			devidamente fundamentado.
2	***.***55600	Indeferido	Conforme o item 4.2_ <b>No ato da inscrição, o</b>
			candidato deverá informar, em ordem de
			preferência, os componentes curriculares que
			julgam estar apto a ministrar em cada
			semestre letivo. Tal informação deveria ser
			obrigatoriamente apresentada ainda que no corpo
			do email. A candidata não cumpriu com os itens
			6.2.1; 6.2.2; 6.2.4.
3	***.***726-60	Indeferido	Conforme o item 4.2 No ato da inscrição, o
			candidato <b>deverá</b> informar, em ordem de
			preferência, os componentes curriculares que
			julgam estar apto a ministrar em cada semestre
			letivo. Tal informação deveria ser
			obrigatoriamente apresentada ainda que no
4	*** ***	1	corpo do e-mail.
4	***.***696-	Indeferido	Conforme o item 4.2_ No ato da inscrição, o
	25		candidato <b>deverá</b> informar, em ordem de
			preferência, os componentes curriculares que julga
			estar apto a ministrar em cada semestre letivo. Tal
			informação deveria ser <b>obrigatoriamente</b>
			apresentada ainda que no corpo do e-mail.

## Profa. Dra. Valéria Peres Asnis

Presidente da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Formador para componentes curriculares do Curso de Especialização em Educação Especial no Contexto da Educação Inclusiva



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Peres Asnis**, **Professor(a) do Magistério Superior**, em 12/12/2024, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\_externo.php?

acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código

verificador 5960428 e o código CRC 3457FA63.

**Referência:** Processo nº 23117.074734/2024-07 SEI nº 5960428